ATA DA 12ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL: Aos trinta dias do mês de novembro de 2024, às 9h, em formato virtual. **2. PRESENÇAS**: Presidente Carlos Alberto Mello da Silva Müller, Secretária-Geral Laury Garcia Job e Tesoureira Valmiria Antônia Balbinot. Conselheiros Efetivos: André Quiroga; Célia Christina de Almeida e Luiziane Silva Saraiva. Conselheiro Suplente: Inara Regina Costa e Priscila do Couto Corrêa. Corregedor Fernando Rogério Kloeckner Noronha. Ouvidora-Geral Mércia Segala Bruns. Assistente da Diretoria Executiva do Conferp, Maria Mendonça. **3) ABERTURA:** Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **4) ASSUNTOS: 5) PA – 977/02/2024 Julgamento de Contas 1ª Região:** O presidente Carlos comunicou que o Conferp já oficializou os atuais diretores da 1ª Região sobre os valores do débito daquele regional para com o Federal: cota parte dos exercícios de 2019 a 2023, no valor de R$ 186.564,77, (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Empréstimo financeiro pactuados com o Conferp, R$ 75.989,73 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos. A resposta do Conrerp1 foi de que eles não têm condições de quitar o débito. Com a posse da nova gestão agendada para janeiro de 2025, é necessário estabelecer um acordo com os novos gestores para quitarem a dívida. O Conferp tem ciência das dificuldades financeiras de todos os Conrerps, porém a dívida não pode ser perdoada, pois é uma questão de lei. O que pode ser proposto é um parcelamento com parcelas que podem iniciar em 2025 e terminar em 2027. Desta forma, o Conrerp poderá sanar sua dívida sem comprometer sua receita. Um Termo de Reconhecimento de Dívida deverá ser enviado aos atuais Diretores, onde será registrado o valor do débito. Os gestores que tomarão posse em janeiro de 2025, deverão estar cientes da dívida. **6) PA -981/06/2024 Julgamento de contas da 6ª Região:** Carlos informou que há uma dívida do Conrerp/6 com o Conferp no valor de R$ 112.225,72 (cento e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos. Ele comunicou que, se os Diretores da 6ª Região não se manifestarem sobre o assunto até o final da atual gestão, deverão assinar um Termo de Reconhecimento de Dívida, onde será registrado que a atual gestão do Conrerp/6 transfere o débito para a próxima gestão, que será empossada em janeiro de 2025, com a responsabilidade de sanar a dívida. Salientou que as medidas tomadas no processo de julgamento de contas 2023 têm cunho formal e ético perante a gestão do Sistema Conferp-Conrerps. Desta forma, a posição do Conferp sempre foi a de tomar as decisões orientadas pela legalidade das legislações vigentes, especialmente pelas normativas do Sistema Conferp-Conrerps, as quais todos os gestores têm a obrigação legal e moral de cumprir. **6) ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto a ser discutido, a reunião foi encerrada pelo presidente Carlos, que agradeceu mais uma vez a presença de todos os conselheiros. Para constar, eu, Laury Garcia Job Laury Garcia Job, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata. Porto Alegre, 30 de novembro de 2024.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Valmiria Antônia Balbinot

André Quiroga Sandi

Célia Christina de Almeida

Luiziane Silva Saraiva

Inara Regina Costa

Priscila do Couto Corrêa